

PORTUS

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL SOB INTERVENÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2022

Relatório Anual



Aos Participantes

Mensagem	1
Sobre o PORTUS	2
Missão, Visão e Valores	4
Regime especial	4
Estrutura Organizacional	5

Administrativo

Equipe Portus	6
Governança	7
Despesas Administrativas	′ 8
Departamento Jurídico	. 9
Ouvidoria	13

Investimentos

Gestão de Investimento	15
Renda Fixa	16
Renda Variável	16
Imobiliários	17
Precatórios	· 18
Rentabilidade	20
Comentários Econômicos	22
Despesas dos Investimentos	23

Previdencial

Alterações no Estatuto e no	
Regulamento	24
Plano de Equacionamento de	
Déficit	24
Revisão do PED 🤊	27
Estudos Técnicos	28

Considerações Finais

Resultado	29
Extinção da patrocinadora	
CODOMAR	29
Cisão do PBP1	30
Déficit não equacionado no PED -	
Portos delegados pela CODÈRN	32
Acordo de Leniência	33

Informações

		34
		, 35
		36
		37
		38
		- 39
		40

Anexos e

Demonstrativos





MENSAGEM

Prezados Participantes,

O ano de 2022 trouxe avanços e muitas mudanças para o Portus e seus participantes. Neste Relatório, destacamos as ações tomadas visando à perpetuidade do Instituto e à segurança na administração dos recursos dos participantes que ocorreram no exercício.

Uma grande mudança no Portus foi a cisão do PBP1. Todos os 5 processos de cisão foram concluídos em 2022 para as patrocinadoras solicitantes, tornando o Portus um Instituto multiplano com seis planos de benefícios. As cisões demandaram alterações em diversos processos operacionais e a necessidade de atualização dos normativos internos do Instituto. Diante do desafio colocado por essas mudanças, a Equipe do Portus vem trabalhando para a melhoria contínua dos processos internos e fortalecimento Institucional.

Cabe ressaltar também o processo de negociação de dívidas com as patrocinadoras, que vem contando com participação ativa da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF. Eventual acordo resultará em significativas melhorias dos benefícios atualmente oferecidos.

No ano passado, conseguimos efetuar o pagamento dos 25% restantes do décimo terceiro salário de 2021, além de 40% do valor referente a 2022, sendo que os 60% restantes desse ano foram pagos ainda no início de 2023. Sabemos que tal situação ainda não é a ideal, mas seguimos nas diversas frentes de trabalho buscando a recuperação de ativos que estavamprovisionados para perdas e ao recebimento de recursos provenientes de ações judiciais movidas contra as patrocinadoras.

Outro fato relevante ocorrido em 2022 foi a expedição, em favor do Portus, de precatórios decorrentes das ações OFND e PORTOBRÁS. Esses valores se agregam ao patrimônio do Participante, ainda que não exista previsão de pagamento em virtude da Emenda Constitucional nº. 114.

Como poderão verificar da leitura do presente relatório, resultados positivos já podem ser vistos nos planos e esperamos apresentar melhores resultados em 2023.

Aguardem!

Desejando um excelente 2023 para todos, gostaríamos de agradecer mais uma vez pela confiança e reforçar que, sem dúvida, estamos no caminho certo.

Grande abraço!

Equipe PORTUS



SOBRE O PORTUS

O Portus - Instituto de Seguridade Social é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos, com autonomia administrativo financeira e com prazo de duração indeterminado regido pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O Instituto encontra-se atualmente sob Intervenção Federal, decretada pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, em 22 de agosto de 2011, por meio da portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23/08/11 e sucessivas renovações.

O Portus administra atualmente 6 planos de benefícios, sendo 5 destes resultantes das cisões ocorridas no ano de 2022 do Plano originário da fundação, o Plano de Benefício Portus 1 (PBP1). Os planos atualmente encontram-se fechados a novas adesões e são estruturados na modalidade de Benefício Definido – BD. No quadro abaixo estão apresentadas as informações dos planos atualmente administrados pelo PORTUS.

Plano	Nome Curto	CNPB	Patrocinador	Criação
Plano de Benefícios PORTUS 1	PBP1	1978.0005-29	Multipatrocinado ¹	10/1978
Plano de Benefícios CODESA	PB-CODESA	2022.0011-92	Cia Docas do Estado do Espirito Santo	05/2022
Plano de Benefícios SPA	PB-SPA	2022.0007-65	Santos Port Authority	05/2022
Plano de Benefícios CDP	PB-CDP	2022.0017-29	Cia Docas do Estado do Pará	09/2022
Plano de Benefícios CDRJ	PB-CDRJ	2022.0016-56	Cia Doças do Estado do Rio de Janeiro	09/2022
Plano de Benefícios CODEBA `	PB-CODEBA	2022.0018-18	Cia Docas do Estado da Bahia	09/2022

Os recursos que o Portus Instituto administra fiduciariamente em nome dos planos de benefícios são formados por contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos assistidos (aposentados e pensionistas) de forma paritária; pelos rendimentos das aplicações desses recursos no mercado financeiro (direcionados pela Política de Investimentos e em conformidade com os quesitos da Resolução CMN nº 4.994/22; bem como pelas demais fontes de custeio previstas nos regulamentos dos respectivos planos.

^{1.} O plano de benefícios PORTUS 1 – PBP1 atualmente é multipatrocinado por 5 empresas, dentre as quais 04 de origem pública (02 federais, 01 Estaduais e 01 Municipal) e 01 de direito privado (própria Entidade).





Além das patrocinadoras acima mencionadas, o Portus já contou com o patrocínio de duas outras empresas que deixaram de fazer parte da relação jurídico-contratual com os planos de benefícios e com o Instituto.

A Codomar – Companhia Docas do Maranhão, empresa federal liquidada em 2020, em decorrência da sua liquidação e extinção, teve sua retirada de patrocínio concluída em 2022, em processo aprovado pela PREVIC através da portaria PREVIC/DILIC nº220, publicada no D.O.U.de 09/03/2022. Os recursos necessários à cobertura das reservas matemáticas dos participantes vinculados e essa patrocinadora foram transferidos pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e disponibilizados a seus participantes.

A PORTOBRÁS, ex-patrocinadora instituidora do PBP1, foi extinta pela Medida Provisória nº 151, de 1990, convertida na Lei nº 8.029 do mesmo ano, cujo processo de retirada de patrocínio iniciou-se julho de 1991, sem que a União (acionista majoritária) aportasse os recursos devidos ao plano de benefícios à época.

Os recursos decorrentes desse processo de retirada de patrocínio da PORTOBRÁS estão sendo cobrados judicialmente através de uma ação em trâmite na justiça federal. Em razão do trânsito em julgado de parte da condenação, iniciamos a fase de cumprimento da sentença dessa parte específica, que se refere a multa pela retirada de patrocínio, enquanto o outro pedido da ação, que é referente as reservas necessárias para finalização do processo de retirada de patrocínio, que encontrava-se pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça - STJ, foi julgado no ano de 2023, dando PROVIMENTO ao Recurso Especial interposto pelo Portus.

O Ministro Relator reconheceu a violação ao art. 1.022, CPC, "tornando nulo o acórdão" proferido no julgamento dos embargos de declaração, a fim de que a Corte de origem aprecie a matéria articulada nos aclaratórios, nos termos da fundamentação".

Significa dizer, de uma forma mais clara, que após declarado nulo o Acórdão o processo deverá ser encaminhado de volta à vara de origem para a realização de uma nova perícia, com o objetivo de apurar o valor exato da contribuição de retirada da alínea "b" do §1º do artigo 22 do Estatuto", tendo em vista que a prova produzida anteriormente foi considerada "imprestável".

Já em relação ao item "a" do §1º do artigo 22 do Estatuto", após muito trabalho e acompanhamento, o Juiz deferiu o pagamento no



valor incontroverso de cerca de R\$ 54,5 milhões e determinou o imediato cadastramento do requisitório e envio ao Tribunal. Em abril de 2022, foi devidamente expedido o Precatório, no valor atualizado de cerca de R\$ 65,4 milhões, porém, em virtude da Emenda Constitucional nº. 114/2021, não há previsão de pagamento.

MISSÃO, VISÃO E VALORES



Prover soluções e segurança previdenciária para os participantes dos planos, administrando e garantindo o pagamento de seus benefícios com eficiência e transparência.

Ser um Fundo de Pensão que visa pagar os benefícios, fazendo uso de uma gestão eficiente, transparente e responsável; e ser reconhecido no mercado de previdência complementar por sua excelência na administração de planos de previdência.





Ética, Transparência, Qualificação, Foco no participante e Comprometimento.

REGIME ESPECIAL

Em 2011, em função de sua grave situação econômico-financeira, foi decretada a Intervenção no Portus Instituto, nos termos da Portaria nº 459 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, de 22/08/2011. O regime especial de Intervenção na Entidade permanece até a data de fechamento deste relatório, tendo a sua última prorrogação sido aprovada por meio da portaria Previc nº 1.287, publicada no DOU de 13/12/2022.

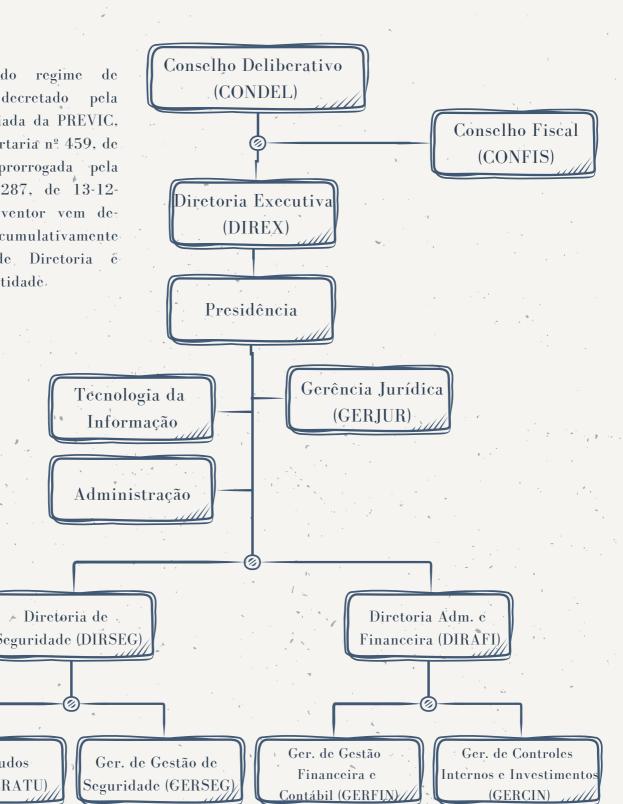


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em função do regime Intervenção, decretado pela diretoria colegiada da PREVIC, por meio da portaria nº 459, de 22-08-2011, prorrogada pela portaria nº 1.287, de 13-12-2022, o Interventor vem desempenhando cumulativamente ás funções de Diretoria é Conselho da Entidade

Ger. de Estudos

Atuariais (GERATU)







EQUIPE PORTUS

A equipe do Portus tem trabalhado com comprometimento em meio às diversas mudanças pelas quais passa o Instituto. Em 2022, em meio à 5 cisões e diversas implementações de novos normativos dos órgãos reguladores, os colaboradores se dedicaram às adequações advindas destes eventos, como mundanças nos sistemas internos e nos processos do Instituto. Para 2023, esperamos consolidar e ampliar as melhorias na gestão do Instituto, buscando zelo com o patrimônio do participante.

2021

42 funcionários

Mulheres 31%

Negros(as)



Mulheres

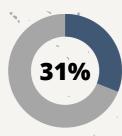
31%

Negros(as)

2022

36 funcionários

Funcionários com mais de 50 anos



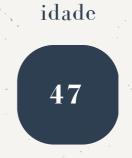
Escolaridade

30 27

12 9

Ensino Superior e Especialização Ensino Médio e Fundamental

■ 2021 **■** 2022



Média de

2021

cargos de confiança

Mulheres 57%

Negros(as) 0%



Mulheres 40%

Negros(as) 20% 2022

5 cargos de confiança

Gerenciamento e supervisão

ADMINISTRATIVO &



GOVERNANÇA

O ano de 2022 apresentou muitos desafios para a organização interna e governança do Instituto. Desde seu início, o Portus era uma Entidade administradora de um único plano de benefícios multipatrocinado e com solidariedade. Como consequência do Plano de Equacionamento de Déficit do Portus de 2020, um acordo inédito no segmento das EFPCs, o PBP1 passou a ter seus processos segregados gerencialmente por patrocinadora e por grupo de custeio, com vistas às cisões do Plano de benefícios. Com a efetivação das cisões no ano de 2022, os trabalhos de revisão de todos os processos internos do Portus – que incluem Manuais, Políticas e Normativos - se intensificaram, em meio a mudanças nos sistemas utilizados pelo Instituto para registro de suas operações, novos treinamentos de funcionários nas alterações exigidas pela cisão e revisão dos documentos de suporte e relatórios.

Aos desafios nas mudanças dos processos de governança decorrentes das cisões se somaram diversos novos normativos do segmento de Previdência Complementar, que demandaram intensos estudos para adequação dos processos ao atendimento destas normas. Algumas mudanças exigiram aumento do custo administrativo e a equipe Portus trabalhou para atender às exigências ao menor custo possível, buscando eficiência e preservação do patrimônio administrativo do Instituto.



Adentramos o ano de 2023 com a administração de seis planos de benefícios previdenciários mantendo o foco na melhoria dos processos e controles internos, buscando aprimorar a qualidade dos serviços e a eficiência nos custos de gestão, com maior transparência e segurança para participantes e patrocinadoras. Com a criação de um Grupo de Trabalho para tratar todas as questões relevantes que envolvam todo o Instituto, buscamos melhorar a organização interna e dar celeridade às demandas comuns, ampliando a eficiência da gestão. O Portus também se encontra representado em fóruns coletivos do segmento, como os da Abrapp e da OAB/RJ, estreitando vínculos e compartilhando as melhores práticas de mercado de previdência.

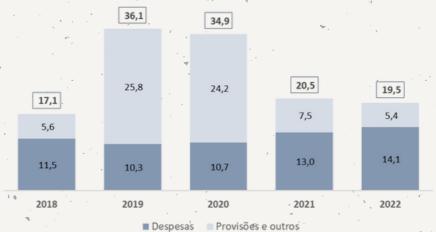




DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Em meio às crescentes complexidades necessárias em razão das alterações vivenciadas pelo Portus, buscamos sempre melhorar a eficiência nos gastos administrativos. Em 2022, a despesa geral apresentou redução de aproximadamente 6%. No acumulado dos últimos 5 anos, o Portus manteve o crescimento da despesa administrativa abaixo da inflação, sem que fosse alterado o plano de custeio administrativo, em meio às crescentes demandas regulatórias e decorrentes da cisão do PBP1.

Evolução da Despesa Administrativa



Valores em R\$ milhões

Consolidado	2022	2021	Variação
Pessoal e Encargos	9.073,6	8.445,6	7,4%
Treinamentos, seminários e congressos	10,7	10,5	1,9%
Viagens e estadias	271,8	77,5	250,7%
Serviço de terceiros	2.459,8	2.485,4	(1,0%)
Despesas Gérais	1.381,5	1.364,3	1,3%
Depreciação e amortização	- 80,5	56,2	43,1%
Tributos	794,0	607,8	30,6%
Outras	0,3	0,9	(67,8%)
Provisão para perdas	5.352,4	7.524,0	(28,9%)
TOTAL	19.424,6	20.572,3	(5,6%)

Valores em R\$ mil

ADMINISTRATIVO A



DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico do Portus acumula atualmente a responsabilidade pelo acompanhamento e controle das ações do contencioso Cível, Trabalhista e Fiscal, notadamente ações propostas pelos participantes, além das ações de cobrança de contribuições e RTSA movidas em face das Patrocinadoras e, ainda, desenvolve serviços de elaboração de contratos e aditivos, respostas de ofícios judiciais, apoio e assessoria jurídica geral, emissão de pareceres, análises e orientação jurídica ao Interventor e as demais gerências do Instituto.

Recentemente, tem dedicado boa parte dos seus esforços, juntamente com a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA, Entidades representativas dos participantes e representantes legais das Patrocinadoras na construção de um grande acordo coletivo, que tem como principal objetivo o restabelecimento dos benefícios dos participantes, suprimidos com o PED e a suspensão e/ou encerramento de todas as execuções contra as Patrocinadoras do Portus.

As reuniões com a participação de todos os envolvidos têm sido muito positivas e acreditamos que concluiremos com êxito essa missão.

Processos Judiciais

Sendo a defesa em juízo do Instituto. Portus uma das atividades básicas do setor jurídico, temos a seguinte classificação:

Contencioso

São ações judiciais ingressadas, em sua grande maiória, por participantes contra o Instituto, além de execuções fiscais movidas por entes da federação.



- Processos de Conhecimento de Aposentadoria Especial: processos judiciais que visam ao reconhecimento, concessão e/ou restabelecimento de Aposentadoria Especial;
- Processos de Cobrança de Reserva de Poupança: processos judiciais que visam à condenação do Instituto ao pagamento da Reserva de Poupança;

Imagem: Rosario Xavier | Pixabay



-ADMINISTRATIVO

- Processos Revisionais de Benefícios: processos judiciais onde os participantes buscam a revisão dos valores do benefício de complementação e suplementação de aposentadoria;
- Reclamações trabalhistas: processos judiciais movidos pelos Participantes contra as Patrocinadoras e o Portus visando à condenação destes em verbas rescisórias, trabalhistas e reconhecimento de vínculo;
- Outros processos: processos judiciais que envolvam outras temáticas, não abrangidas pela classificação anterior, incluindo processos de cobranças de honorários advocatícios sucumbenciais, ações fiscais interpostas pela Receita Federal, entre outras.

Estratégico

Ações que foram ingressadas pelo Portus, em destaque àquelas movidas contra as Patrocinadoras, para fins de recebimento de contribuições e outros créditos por elas devidos.

- Processos de Cobrança de Retirada de Patrocínio (PORTOBRÁS);
- Processos de Cobrança de Contribuições não pagas pelas Patrocinadoras;
- Processos de Cobrança de Reserva de Tempo de Serviço Acumulado em face também das Patrocinadoras;
- Demais processos que se necessários para preservação manutenção do patrimônio do Plano PBP1, tais como: Ação de Indenização contra a Master Tecidos Plásticos S/A, Ação de indenização para a recuperação de valores investidos em Letras do Governo de Alagoas, Ação de cobrança contra a Nova América S/A, Ação de recuperação de Créditos Tributários, Ação de recuperação de custas processuais, depósitos recursais, condenações e etc.



<u>ADMINISTRATIVO</u>



No quadro abaixo, são apresentadas as demandas em tramite judicial, tanto os referentes ao contencioso quanto ao que chamamos de Cível Estratégico, além das demais ações que o Instituto Portus participa de alguma forma, seja ela no polo passivo, ativo ou como terceiro interessado.

Classificação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Contencioso	790	711	597	540	412	348
Estratégico	65	58	57	55	61	73
TOTAL	855	769	654	595	. 473	421

Entre os processos em trâmite e arquivados, o Departamento Jurídico atuou em, pelo menos, 997 processos judiciais entre 2017 e 2022.

Estão excluídos desse cálculo processos encerrados anteriormente ao ano de 2017.

Dentre os processos judiciais que estão em trâmite (tabela abaixo), temos uma classificação por ano dos processos do contencioso e do jurídico estratégico.

Entre os anos de 2017 e 2022 foram concluídos 510 processos judiciais.





As ações em que Assessoria Jurídica da Entidade julga como "perda provável" são provisionadas, ou seja, são reconhecidas como uma obrigação, cuja liquidação resultará na saída de recursos do plano de benefícios.

Percebe-se, claramente, uma diminuição no número de demandas judiciais referentes ao Contencioso nos anos anteriores a 2022 e um aumento em relação ao Estratégico. Este é o resultado de um trabalho consultivo mais atuante e participativo em relação ao Contencioso e uma reclassificação de processos, quanto a sua natureza em relação ao Estratégico. Este acompanhamento de perto de todos os requerimentos





de concessão de benefício, deu resultado efetivo, visto que a redução desse passivo judicial foi em torno de 64 processos.

Mediação na CCAF

Além de todas as medidas judiciais cabíveis, o Portus tem realizado, pela via Administrativa, mais precisamente através da Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal – CCAF, constantes intervenções nas ações pertinentes às Patrocinadoras.

Os Requerimentos protocolados junto a CCAF buscam, basicamente, agilidade no recebimento de condenações de processos já judicializados. Através desse procedimento, o Portus espera, com o auxílio do órgão conciliador, vinculado à Advocacia Geral da União – AGU, respostas e providências mais rápidas da própria União, sucessora responsável no caso da Petrobrás, por exemplo.

Como exposto acima, protocolamos também um importante requerimento na tentativa de uma conciliação em conjunto de todas as ações judiciais contra as Patrocinadoras movidas pelo Portus. Este processo que conta com a participação direta de todos os envolvidos tem como objetivo principal minimizar litígios entre a Entidade e as Patrocinadoras que duram mais de 20 anos e conseguir restabelecer os benefícios que foram suprimidos dos participantes no Plano de Equacionamento – PED em 2020, colocando um ponto final nas execuções movidas em face das Patrocinadoras.

Foram realizadas inúmeras reuniões entre todos os envolvidos, para a apresentação detalhada da situação de todas as ações judiciais e estudos atuariais apresentados pelo Portus. O resultado até o momento é muito positivo, diante da vantajosidade apresentada para as duas partes.

Diante disso estamos muito esperançosos em obter êxito através desse caminho.



<u>ADMINISTRATIVO</u>



Respostas de ofícios e pareceres

Além das atividades judiciais diretas, houve, a partir de 2017, como relatado anteriormente, intervenção e acompanhamento com a prolação de pareceres em requerimentos de benefícios, além da concentração na resposta de ofícios, estabelecendo-se, também, nova rotina dos procedimentos internos.

Houve ainda uma determinação do Interventor para uma participação mais efetiva do Jurídico na prestação de esclarecimentos aos Órgãos Reguladores acerca de questionamentos referentes ao Plano PBP1.

Na rotina do Departamento Jurídico, são prestados diariamente inúmeros outros esclarecimentos mediante consultas diretas via sistema, autoatendimento, e-mails e reuniões.

OUVIDORIA

A Ouvidoria, instituída pelo Interventor em 2020, foi criada como instrumento de melhoria da qualidade, prestando um pós-atendimento, ou seja, atua atendendo aquele que já tenha entrado em contato com o Portus e que queira fazer alguma sugestão, reclamação, elogio, denúncia ou outra solicitação sobre os serviços prestados.

A criação desse novo canal proporcionou ao cidadão livre acesso para apresentar suas reclamações, críticas e sugestões relativas à prestação dos serviços no âmbito previdenciário, oxigenando a estrutura funcional, facilitando decisões estratégicas e, principalmente, permitindo a implementação de ações coincidentes com os anseios do nosso maior patrimônio, o participante.

Em 2022 foram registradas 16 reclamações através do canal da Ouvidoria. Todos tratados e solucionados no prazo médio de 48h. O que muito nos orgulha, porque com esse tempo de resposta ficamos bem abaixo da média de outros canais de Ouvidoria do nosso seguimento.

A ouvidoria tem um papel fundamental, haja vista que ela é um canal de comunicação direto entre o participante, beneficiário ou procurador e o Instituto. De forma imparcial, ela busca solucionar conflitos è responder às mais diversas manifestações, com o objetivo de garantir a transparência e visibilidade aos participantes e aos gestores do Portus.



Tipo de manifestações recepcionadas

RECLAMAÇÃO - são manifestações de desagrado, protesto ou insatisfações relacionadas a contribuições, benefícios, atendimentos prestados pelo Instituto.

DENÚNCIA - são manifestações sobre supostos desvios de conduta que envolvam colaboradores, terceirizados, estagiários, agentes externos, segurados ou beneficiários do plano administrado pelo Portus. Será resguardado o sigilo do denunciante, de acordo com a legislação vigente.

SOLICITAÇÕES DIVERSAS - são solicitação de informações, esclarecimentos ou dúvidas sobre legislação e procedimentos previdenciários que não se enquadram em nenhum dos anteriormente citados.

ELOGIO - são manifestações referentes à satisfação com os procedimentos ou atendimento prestado pelo Instituto.

SUGESTÕES - são opiniões ou críticas do cidadão referente ao atendimento, aos procedimentos em geral, à legislação e ao site do Instituto Portus.



INVESTIMENTO 3



GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão de investimentos do Portus segue a Política de Investimentos aprovada para o ano de referência e os normativos do segmento de previdência complementar fechada. O foco da atuação da Gerência de Gestão de Controle e Investimento foi a preparação e efetivação de cinco cisões do plano originário PBP1, ocorridas no ano de 2022. Foram realizadas diversas alterações nos processos e sistemas utilizados pelo Instituto, para adequar a gestão ao novo perfil multiplano.

Os investimentos dos planos de benefícios se compõem de recursos alocados em três segmentos. Na Renda Fixa, os recursos estão alocados em fundos de investimento abertos com ampla liquidez e em títulos públicos federais indexados à inflação (NTN-B). A composição das carteiras de Renda Variável e imóveis decorrem da alocação histórica do instituto. Os demonstrativos abaixo exibem os valores dos ativos no fechamento do ano.

Ativo	Consolidado	PBP1	PB- SPA	PB- CODESA	PB- CDRJ	PB- CDP	PB- CODEBA	PGA
· .	4							
Renda Fixa	212.092	15.232	95.882	6.163	17.496	16.839	15.375	45.105
NTN-Bs	64.729	3.406	42.464	1.966	8.469	3.862	4.562	
Fundos RF	147.363	11.826	53.418	4.197	9.027	12.976	10.813	45.105
Bradesco H L. Prazo	0		0			-1	-	
Bradesco Premium	35.931 *	734	35.197	-		<u>.</u>	·	8.652
Itaú High Grade	198	- "	-	`` <u>-</u>	4-	-	-	198
Safra CM Premium	66.327	11.092	18.221	4.197	9.027	12.976	10.813	36.255
Renda Variável	81.488	5.093	45.144	6.356	15.483	3.993	5.419	-
Imobiliários	106.074	8.120	56.990	8.494	20.530	4.893	6.813	-
Uso Próprio	3.900	-	. =	K _	2		3.900	-
Locados a terceiros	53.548	636	30.502	4.699	15.261	2.262	188	·
Part. em Shopping	51.414	7.838	28.062	4.021	5.821	2.762	2.911	<u>-</u>
Direitos e alienações	31.521	3.862	16.301	2.336	5.740	1.355	1.926	· , _
(-) Perdas estimadas	(34.561)	(4.234)	(17.875)	(2.561)	(6.294)	(1.486)	(2.112)	
FII Geoguararapes	252	18	131	1 9	59	- 11	15	-
Depósito Judicial	956	117	494	71	174	41	58	-
Precatórios	150.836	45.775	55.501	7.952	19.541	4.614	6.557	10.896
	•						•	
Investimento	551.446	74.337	254.142	29.054	73.283	30.390	34.238	56.001
)		١	b	,			
Disponível	27	₹	1	-	8		-	18
Exigíveis de invest.	(29.521)	(13.252)	(8.841)	(1.379)	(3.808)	(925)	(1.315)	-
RGRT	521.953	61.085	245.302	27.675	69.483	29,465	32.923	56.020



RENDA FIXA

No segmento de renda fixa, o Instituto focou suas novas aplicações em fundos de elevada liquidez, com percentual de crédito privado, e em Títulos Públicos Federais indexados à Inflação (NTN-B's) em diferentes vencimentos, seguindo a alta do juro real e dos prêmios desse título ocorridos durante o ano. O foco nos novos investimentos no segmento se deve ao perfil maduro do plano e às possíveis alterações no passivo atuarial decorrentes do acordo atualmente em discussão, como apontado na página 22.

				*-						
,	Ativo	Cons	solidado	PBP1	РВ- ЅРА	PB- CODESA	PB- CDRJ	PB- CDP	PB- CODEBA	PGA
						*				
Ca	arteira Própria		64.729	3.406	42.464	1.966	8.469	3.862	4.562	-
	NTN-B 2023		8.054	1.289	725	, 121	2.114	, 1.731	2.074	-
A .	NTN-B 2024		44.574	446	41.008	. 81	1.418	851	770	` -
	NTN-B 2026		4.057	446	487,	81	1.420	852	. 771	
	NTN-B 2027	,	6.007	1.001	·	1.642	2.803	-	561	-
	NTN-B 203,0		2.037	224	244	. 41	713	428	387	-
Fu	ndos RF		147.363	11.826	53.418	4.197	9.027	12.976	10.813	45.105
Вŗ	adesco H L. Prazo	,	0	-	0	-	-	-		
Ві	radesco Premium,		35.931	734	35.197	-	ζ-	-		8.652
	Itaú High Grade		198	2 - 7	-	-		·	-	198
5	Safra CM Premium	,	66.327	11.092	18.221	4.197	9.027	12.976	10.813	36.255
Re	enda Fixa		212.092	15.232	95.882	6.163	17.496	16.839	15.375	45.105
			1 0				,	`\	*	Valores em R\$ mil

RENDA VARIÁVEL

Foram realizadas operações de lançamento de opções de compra coberta pelos ativos subjacentes (Venda de call coberta) e de empréstimo de ações, buscando melhorar a rentabilidade da carteira histórica de ações.

Ativo	Conso	lidado	PBP1	PB- SPA	PB- CODES	PB- CDRJ	PB- CDP	PB- CODEBA
VALE3		43.890	2.743	24.315	3.42	4 8.339	2.150	2.919
PETR4	•	20.571	1.286	11.396	1.60	4 3.908	1.008	1.368
- GGBR4	P	5.757	360	3.189	44	9 1.094	282	383
CSAN3		3.287	205	1.821	25	6 625	161	219
CPLE11		2.460	154	1.363	19	2 467	121	164
CSNA3		2.244	140	1.243	17	5 426	110	149
USIM5)	1.522	95	843	11	9 289	75	101
Outras ²	,	1.758	, 110	974	13	7 334	86	117
Renda Variável		81.488	5.093	45.144	6.35	6 15.483	3.993	5.419

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTO 3



1MOBILIÁRIOS

O atual desenquadramento no segmento imobiliário foi reduzido em razão da entrada em vigor do PED e do fluxo positivo de recursos em outros segmentos, aliado a condições adversas no mercado imobiliário durante a pandemia, que ficou evidenciado na reavaliação anual da carteira de imóveis de 2021, com impacto negativo relevante sobre os saldos do segmento.

O Instituto segue na busca de alternativas para alienação da carteira de imóveis, buscando oportunidades no mercado. Devido ao normativo estabelecido na Res. CMN nº 4.994/22, as entidades de previdência complementar terão 12 (doze) anos, contados a partir de 2018, para a alienação do estoque de imóveis, podendo alienar os ativos ou convertê-los em quotas de fundos imobiliários ou outros ativos financeiros com lastro imobiliário. Caso fossse realizada de imediato, a constituição de um fundo imobiliário impactaria significativamente os custos dos Planos, por meio do pagamento de impostos de transmissão, de remuneração a gestores, entre outros.

Na gestão dos ativos imobiliários, focalizamos a redução do índice de vacância, por meio da oferta dos espaços vazios, visando reduzir os custos da carteira com as despesas ordinárias dos imóveis e elevar a receita e a rentabilidade do segmento.

Além dos imóveis físicos, está alocado no segmento o Fundo Imobiliário GeoGuararapes, uma participação residual de um investimento histórico do Instituto. Apesar da classificação se manter como FII, o fundo tem comportamento de Renda Fixa, com sua carteira composta apenas de Letras Financeiras do Tesouro e depósitos judiciais. O fundo encontra-se fechado para aplicações ou resgates, enquanto encerra processos judiciais em andamento.

Ativo	Consolidado	PBP1	PB- SPA	PB- CODESA	PB- CDRJ	PB- CDP	PB- CODEBA
Ed. RB1	14.600	-		-	14.600	<u></u>	
Ed. Argentina	19.000		19.000	· -	-	-	
Ed. Gar. 🤊 de Julho	1.420	-	1.420	- <u>-</u>	1 20	-	, -
Ed. Gar. São Bento	187	187	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-	· .	
Ed. Bemge (ES)	60	<u>-</u>		60	_	, a _	-
Ed. Madison (CE)	* 75	75	-		· .	<u>-</u>	-
Ed. Barra Trade IÍ	7.200	-	, 680	4.400	-	2.120	-
Ed. São Bento 8	11.600	_	7.700	-		t -	3.900
Shopping CNB	51.414	7.838	28.062	4.021	5.821	2.762	2.911
FII GeoGuararapes	252	18	131	19	59	11	15
Outros	266	20	259	; 32	167	22	17
Imobiliários	106.074	8.120	57.121	8,513	20.589	4.903	6.829



PRECATÓRIOS

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, valores devidos após condenação judicial definitiva. O Portus tem registrado nos recursos garantidores três precatórios emitidos em favor do Instituto, sendo dois de origem federal e um no âmbito do município do Rio de Janeiro.

OFND

O Portus é parte integrante da Ação Ordinária (processo nº 91.0123902-3) movida pela Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP contra a União Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, na qual são pleiteadas diferenças de atualização monetária sobre os títulos de OFNDs adquiridos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC em 1990 e 1991.

Em 2022, a União e a ABRAPP celebraram um Acordo Judicial no âmbito do referido processo para encerrar a ação que já dura por quase 30 anos. Em favor do Portus, foram expedidos precatórios no valor de aproximadamente R\$ 102 milhões. No entanto, em virtude da Emenda Constitucional nº. 114, não há previsão de pagamento. Os precatórios OFND foram reconhecidos em balanço em maio/2022.



INVESTIMENTO &



PORTOBRAS

A PORTOBRAS, ex-patrocinadora instituidora do PBP1, realizou seu processo de retirada de patrocínio sem que a União aportasse os recursos devidos ao plano de benefícios à época. Tais recursos foram cobrados judicialmente e, em razão do trânsito em julgado de parte da condenação, foi devidamente expedido o Precatório nº 22510011229 no valor atualizado de cerca de R\$ 65,4 milhões, porém, em virtude da Emenda Constitucional nº. 114/2021, não há previsão de pagamento. Em dezembro/2022, houve reconhecimento de deságio sobre o valor dos precatórios Portobras.

RB1 - ITBI

O Portus requereu na justiça a restituição de valores pagos indevidamente a título de ITBI em razão de promessa de compra e venda do imóvel situado na Av. Rio Branco, nº 1. A justiça estadual julgou procedente o pedido, condenando o município do Rio de Janeiro a restituir o valor atualizado, aproximadamente R\$ 1,6 milhão. O depósito de quitação da Prefeitura para este precatório foi pago em março/2023.

Ativo	Consolidado	PBP1	PB- SPA	PB- CODESA	PB- CDRJ	PB- CDP	PB- CODEBA
OFND	105.715	12.950	54.676	7.834	19.251	4.546	6.459
Portobras	43.525	32.629	-	· -		-	, · · ·
RB1 - ITBI	1.595	195	825	118	291	69	78
Precatórios	150.835	45.775	55.501	7.952	19.541	4.614	6.557
							Valores em RS mil





RENTABILIDADES

Os investimentos consolidados apresentaram rentabilidade de 10,02~% no ano de 2022.

No segmento de Renda Fixa, a rentabilidade foi de 12,02%, em linha com o CDI, indexador da maior parte do segmento. A carteira própria de títulos teve fraco desempenho no período devido à oscilação dos juros reais ao longo do ano, pois seus títulos são todos marcados à mercado. A carteira de fundos superou o CDI, em especial devido ao componente de crédito privado na carteira.

No segmento de Renda Variável, a carteira apresentou expressiva valorização, superando o Ibovespa. O segmento apresentou rentabilidade de 24,59 %, ante 4,69 % do benchmark. Contribuíram positivamente para a valorização da carteira as altas de Vale, Petrobras e siderúrgicas, que representam a maior parte do portifólio de ações.

No segmento imobiliário, buscou-se a redução da alta vacância da carteira, que tem impactado negativamente a rentabilidade do segmento. Principalmente no problemático cenário do mercado imobiliário do Rio de Janeiro, onde se concentram a maior parte dos imóveis do Instituto, que tem elevada oferta de imóveis, há dificuldade de novas locações. Houve um impacto positivo da venda do imóvel Casa Santos, com valor superior ao referente à última avaliação imobiliária. Por fim, a reavaliação anual elevou o valor da maioria dos imóveis da carteira, impactando positivamente na rentabilidade do ano.

Em dezembro/2022, houve o reconhecimento do deságio sobre o saldo dos precatórios da PORTOBRAS, fato que reduziu a rentabilidade do PBP1 no ano. A meta atuarial foi afetada pela alta dos alimentos durante o ano, o que

pode ser percebido pela maior variação no INPC em relação ao IPCA, dado que o primeiro confere um peso maior ao grupo de alimentos na sua cesta de itens.



INVESTIMENTO 2

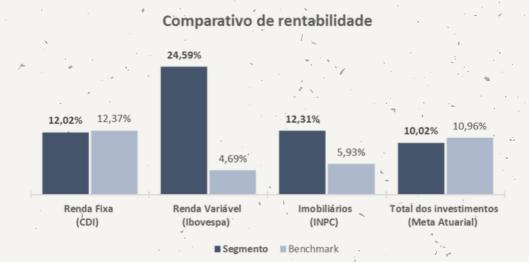


Como dito acima, o PORTUS reconheceu em balanço no exercício de 2022 três precatórios, alocados em seus planos. Tais valores de precatórios tiveram impacto relevante na rentabilidade dos investimentos no ano, devido ao peso dos ativos no saldo de investimentos. Desta forma, apresentamos separadamente a rentabilidade da Gestão de Investimentos, que desconsidera os precatórios no saldo total para seu cálculo, de forma a aferir de forma mais adequada a rentabilidade dos recursos garantidores e auxiliar no monitoramento de riscos do patrimônio.

Seguem abaixo alguns dados de mercado e de rentabilidade da carteira dos planos em 2022. Ressalta-se que as rentabilidades dos planos cindidos são proporcionais ao seu tempo de existência.

		4 / /	and the second second	*				
,	Segmentos	Consolidado	PBP1	PB- SPA	PB- CODESA	PB- CDRJ	PB- CDP	PB- CODEBA
	Renda Fixa	12,02%	12,86%	5,98%	6,47%	2,67%	3,28%	3,29%
	Renda Variável	24,59%	24,56%	7,72%	7,71%	12,20%	12,20%	12,20%
	Imobiliários	12,31%	16,53%	8,09%	8,50%	9,11%	8,55%	6,14%
	Gestão de investimento	14,71%	15,73%	6,93%	7,36%	7,35%	5,57%	5,65%
	Precatórios	(6,53%)	(20,23%)		,-	· -	-	-
- 1	Total dos investimentos	10,02%	-4,43%	5,49%	5,43%	5,73%	4,76%	4,61%
	Meta Atuarial	10,96%	10,96%	3,29%	3,29%	2,73%	2,73%	2,73%

Indicadores	CDI	Dólar	IGP-M	INPC	IPCA	IBOVESPA
Variação	12,37%	-5,29%	5,45%	5,93%	5,79%	4,69%





COMENTÁRIOS ECONÔMICOS

Durante o ano de 2022 foram modificados fundamentos importantes da economia global. As economias centrais iniciaram um processo de elevação dos juros no primeiro trimestre do ano, para um patamar que não se verificava desde a década de 1980. A dinâmica de juros mais altos e restrição da liquidez global certamente afetará a dinâmica econômica global para o próximo biênio. Essa mudança se deve a uma aceleração significativa da inflação nos mais diversos países, como consequência dos choques derivados da Covid e da guerra na Ucrânia, que provocaram interrupções nas cadeias de produção e afetaram os preços internacionalmente. A inflação ao consumidor nos Estados Unidos e na Europa está em um patamar duas vezes superior às metas de inflação, sem perspectivas de arrefecimento nos primeiros meses de 2023. A alta de juros do Fed foi de 4 pontos percentuais, saindo de um patamar de juro real negativo e juros nominais próximos de zero.

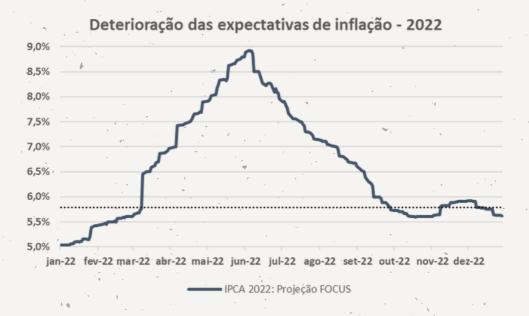
Como consequência do aumento de juros ao longo do ano, as tensões dos mercados se concentraram na observação do processo de aperto monetário e no risco de recessão em resposta a reduzida liquidez e maior patamar de juro. Houve elevação dos prêmios nos títulos públicos e privados e um difícil cenário para os ativos de risco, em um mercado mais volátil. Com o risco de recessão e consequências incertas de uma atividade econômica abaixo do potencial por um período mais longo, a incerteza predominou na elaboração das teses de investimento para o início de 2023. Certamente o ano será marcado por um intenso aperto monetário, embora ainda exista forte incerteza quanto a sua duração.

O incerto ambiente externo teve profundo impacto na economia e nos mercados brasileiros. O risco de recessão e a dinâmica de juros internacionais serão aspectos fundamentais para o comportamento econômico do Brasil. O Banco central brasileiro iniciou também seu processo de aperto monetário, mas antecipou-se em relação aos demais países. Desde 2011, o BC tem elevado a taxa Selic, culminando com uma elevação de 4,5 pontos percentuais no ano, para 13,75%aa, em meados de 2022. Como consequência do aperto monetário, já se verificam dificuldades no mercado de crédito, que sofreu ainda com a crise decorrente da fraude na Americanas. Espera-se que os efeitos da política monetária contracionista estejam presentes nos dados de atividade em 2023, derrubando o crescimento do PIB novamente para abaixo do potencial.

INVESTIMENTO 4



As eleições gerais federativas também foram fator de incerteza e ruído nos mercados durante o ano. Devido ao acirramento do pleito presidencial e à indefinição quanto ao comportamento do orçamento público e à trajetória da dívida pública, o período eleitoral apresentou uma volatilidade maior nos mercados pelos motivos políticos, que se somaram às incertezas globais.



Em um cenário de juros reais elevados e sempre com atenção à liquidez dos planos de benefícios, o Portus tem como estratégia de investimento para o início de 2023 a imunização do passivo atuarial por meio da alocação em títulos indexados à inflação. O benefício dessa estratégia é reduzir a volatilidade do patrimônio dos participantes, garantindo um fluxo previsível de recursos para o montante aplicado.

DESPESAS DOS INVESTIMENTOS

Despesa	2022	2021	Variação
Despesas com imóveis	1.549	1.525	1,62%
Consultoria	77	99	-22,15%
Custódia/Selic/CETIP	110	97	13,09%
Despesas Totais	1.736	1.721	0,87%

Fundos	,	Т	x. %	Adm a.a.	١.
FII GeoGuararapes		٠,	0,	75%	
Bradesco Premium			0,	20%	
Brad. H Longo Prazo			0,	15%	
Itaú _' High Grade			0,	25%	
Safra CM Premium			0,	15%	

PREVIDENCIAL

ALTERAÇÕES NO ESTATUTO E NO REGULAMENTO

O Regulamento do PBP1 foi alterado em 2020 para fins de sua adequação ao Plano de Equacionamento de Déficit – PED aprovado pelas patrocinadoras, órgãos supervisores e entidades representativas de participantes. Tal alteração foi autorizada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 410 de 09/06/2020, publicada no DOU em 12/06/2020 (data de início de vigência do novo regulamento).

Conforme Portaria Previc nº 124, de 2 de março de 2021, a alteração do regulamento do PBP1/Portus, visando à alteração do dia de vencimento das contribuições das patrocinadoras, foi aprovada pela Previc.

Portanto, a partir de 25 de fevereiro de 2021, o repasse das contribuições de responsabilidade das patrocinadoras deve ser realizado até o dia 10 do mês subsequente, de acordo com os artigos 32 e 33 do Regulamento do PBP1.



PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Ao final do ano 2019 foi iniciado o processo de construção do Plano de Equacionamento de Déficit - PED do PBP1, em conjunto com as patrocinadoras, Previc, Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA e entidades de classe dos participantes.

No início de 2020 foi operacionalizado o Plano de Equacionamento de Déficit – PED do PBP1, como estratégia previdencial para retomada da solvência do PBP1, a qual envolveu a administração do PORTUS, os patrocinadores, a Secretaria Nacional de Portus e Transportes Aquaviários – SNTPA, as entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do Plano em 06/2020, momento em que também foi realizada



PREVIDENCIAL

a celebração de novos convênios de adesão firmados pelos patrocinadores, motivo pelo qual os participantes e assistidos do Plano foram segregados em onze grupos de custeio, vinculados aos respectivos patrocinadores.

No início de 2020 foi operacionalizado o Plano de Equacionamento de Déficit – PED do PBP1, como estratégia previdencial para retomada da solvência do PBP1, a qual envolveu a administração do PORTUS, os patrocinadores, a Secretaria Nacional de Portus e Transportes Aquaviários – SNTPA, as entidades representativas dos participantes e assistidos do PBP1, com conhecimento da PREVIC, que aprovou a alteração do Regulamento do Plano em 06/2020, momento em que também foi realizada a celebração de novos convênios de adesão firmados pelos patrocinadores, motivo pelo qual os participantes e assistidos do Plano foram segregados em onze grupos de custeio, vinculados aos respectivos patrocinadores.

A alteração do Regulamento, como medida de equacionamento citada acima, alterou os benefícios de participantes e assistidos, e, em contrapartida a essa alteração, os patrocinadores firmaram os Termos de Compromisso Financeiro – TCF's, respeitando-se a proporção contributiva.

Entretanto, essa operação não foi suficiente para reequilibrar o Plano e, o desequilíbrio remanescente, na posição de 31.12.2019, foi equacionado por meio da instituição de Contribuições Extraordinárias de participantes na inatividade e de assistidos, no percentual de 18,47%, e os patrocinadores deveriam contribuir, originalmente, com 0,93836015 do recolhimento extraordinário global de seus participantes e assistidos (aposentados e pensionistas), conforme disposto no Parecer RN/PORTUS nº 001/2020, de 07.02.2020.

As premissas básicas do plano, definidas pela consultoria atuarial contratada – Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária – foram construídas da seguinte forma:

- Revogação do plano de custeio previsto para entrar em vigor em abril/2018 (embora aprovado, foi obstado por decisões judiciais motivadas por entidades de classe dos participantes);
- Início de vigência em 1º de abril de 2020;
- Amortização do déficit de acordo com a proporção contributiva apurada no plano, cujas parcelas ficaram assim definidas:



PREVIDENCIAL -

Descrição	Razão	atribuí da rev	ontante vel antes isão do BP1	(B) Parcela relativa à revisão do regulamento	Déficit a equacionar após a revisão do regulamento
Participantes/Assistidos	51,59%		1.718	1.214	503
Patrocinador	48,41%	,	1.612	1.139	473
Total	100%		3.329	2.353	977
					«Valoros om P¢ Milhõos

Os participantes do PBP1 ficaram responsáveis por pagar sua parcela do Déficit Técnico (item "(B) Parcela relativas à revisão do Regulamento do PBP1" do quadro acima), no valor total de R\$ 1.213.637.678,97 em 31/12/2019, da seguinte forma: (i) suspensão do pecúlio por morte aos beneficiários e designados em caso de falecimento de participante ativo que vier a falecer, inclusive quando o seu falecimento ocorrer após a sua condição de Assistido; (ii) abono anual líquido pela aplicação de redutor percentual definido no plano de custeio, podendo variar de 1 a 100%; (iii) congelamento aplicado aos valores dos suplementos, que foram reajustados em janeiro de 2020 e serão mantidos nesse patamar até o último pagamento devido e; (iv) congelamento do valor do piso mínimo do suplemento, inclusive para novas concessões.

Por sua vez, as patrocinadoras ficaram responsáveis por pagar sua parcela no Déficit Técnico (item "(B) Parcela relativas à revisão do Regulamento do PBP1" do quadro acima) por meio de instrumento contratual de confissão de dívida, no valor de R\$ 1.138.829.184,31, em 31/12/2019, com garantias.

Além disso, os participantes assistidos do PBP1 ficaram responsáveis pelo pagamento da parte remanescente do Déficit Técnico (item "Déficit a Equacionar após a revisão do Regulamento do PBP1 (A-B)" do quadro acima), no valor atua-



Imagem: Jerzy Morkis | Pixabay

PREVIDENCIAL

rialmente estimado em R\$ 503.970.088,12, em 31/12/2019, por meio de contribuições extraordinárias calculadas em 18,47% do salário de benefícios dos participantes assistidos e pensionistas. Já os participantes na condição de ativo não efetuarão contribuição extraordinária, somente quando se tornarem assistidos ou pensionistas nos percentuais equivalentes a 18,47% do salário de benefícios.

Em contrapartida, as patrocinadoras ficaram responsáveis por pagar a parte remanescente do Déficit Técnico de sua responsabilidade (item "Déficit a Equacionar após a revisão do Regulamento do PBP1 (A-B)" do quadro acima), na mesma proporção (Razão) contributiva definida na tabela acima, no valor atuarialmente estimado de R\$ 472.905.446,12, em 31/12/2019;

REVISÃO DO PLANO DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Um dos itens que constaram do acordo firmado na CCAF para aprovação do PED refere-se justamente à previsão para sua revisão, sendo a proporção contributiva aplicado no plano de equacionamento o principal ponto a ser analisado.

Nesse sentido, foram realizados estudos solicitados pelas patrocinadoras, no decorrer do ano de 2021, os quais mostraram que a proporção correta a ser aplicada no PED, para definição do montante do déficit a ser pago, corresponderia 51,65% para participantes e 48,35% para patrocinadoras; e não a 51,59% para participantes e 48,41% como inicialmente previsto. Esse ajuste deverá ser introduzido ao final do processo de revisão.

No momento, a revisão do acordo encontra-se perto de ser finalizado. Além do ajuste da referida proporção, o Portus vem intermediando com as patrocinadoras, com apoio da CCAF e Secretaria Nacional de Portos e Aeroportos – SNPA, uma proposta para pagamento de todas as ações judiciais movidas pelo instituto contra as aquelas empresas. Caso o processo seja exitoso, haverá nova alteração no Regulamento dos planos administrados, no sentido de trazer condições mais benéficas aos participantes, com possibilidade, inclusive, de retorno das condições regulamentares anteriores à instituição do PED.

PREVIDENCIAL ...

ESTUDOS TÉCNICOS

Todas as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial estão embasadas em estudo técnico de adequação. Esse estudo tem validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização. Porém, com relação à hipótese de taxa de juros real, o estudo técnico tem validade específica de um ano.

O objetivo principal desse estudo é dimensionar os compromissos do plano e estabelecer seu plano de custeio, de forma a manter seu equilíbrio e a solvência atuarial, bem como o montante das Reservas Matemáticas e Fundos Previdenciais necessários à cobertura de todos os compromissos com os participantes.

O Portus opta por realizar um estudo completo de todas as hipóteses atuariais a cada ano, para melhor gerenciamento do risco atuarial.

Os estudos efetuados no ano de 2022 referentes a cada plano de benefícios encontramse Anexos a este relatório.



<u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>

No encerramento do exercício do ano de 2022, a situação dos Planos do Portus foram as seguintes:

Planos	Situação	Valor
PBP1	Déficit	-1.974
PB-SPA	Superávit	28.442
PB-CODESA	Superávit	7.446
PB-CDRJ	Superávit	27.013
PB-CDP	Superávit	5.478
PB-CODEBA	Superávit	12.839

Para os Planos com situação em superávit, como o resultado superavitário é inferior ao limite estabelecido na legislação, não houve necessidade de constituição de reserva especial. Já para o PBP1, que se encontra em situação deficitária, não há obrigatoriedade de elaborar e aprovar, em 2022, plano de equacionamento do déficit técnico para o PBP1, visto que o Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2022 é inferior ao limite estabelecido em legislação.

EXTINÇÃO DA PATROCINADORA CODOMÁR

Em 02.03.2022 a PREVIC autorizou a retirada de patrocínio da CODOMAR do PBP1, através da portaria PREVIC/DILIC nº 220, publicada no D.O.U de 09/03.2022.

Compete ao patrocinador que se retira, o montante de R\$ 33.914.537,49, posicionado em 31/12/2020, referente aos compromissos de súa responsabilidade na operação, e por isso a SNPTA, sucessora da CODOMAR, em dezembro/2021, depositou R\$ 33 milhões a título de adiantamento de retirada de patrocínio.

Considerando a aprovação pela PREVIC, fora elaborado Parecer RN/CODOMAR nº 001/2022 de 29.04.2022 com objetivo de apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Retirada Parcial de Patrocínio da CODOMAR, posicionada na data de cálculo de 31.03.2022.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Com os valores das Reservas Matemáticas apuradas, posicionadas em 31.03.2022, foram enviados para os participantes os termos de opção para pagamento do valor devido, onde os mesmos tiveram até 31.08.2022 para optarem a forma de recebimento. Mediante a tais informações, em 30.09.2022 foram efetuados os pagamentos dos valores devidos aos participantes da CODOMAR, destacando que os valores mensais pagos de benefício, da data do cálculo, 31.03.2022 até a data final da opção, 31.08.2022, foram descontados da Reserva Matemática Individual Final paga a cada participante, sendo acrescido ainda ao valor devido, a rentabilidade dos ativos de investimentos do grupo CODOMAR.

Destaca-se que alguns participantes não foram localizados, permaneceram inertes ou recusaram-se a receber o valor a que fazem jus em razão da retirada de patrocínio, motivo pelo qual fora registrado no exigível operacional, conta contábil, os valores que competem aos mesmos, conforme determina o art. 9, inciso I, do §1° da Resolução PREVIC nº 15, de 20 de setembro de 2022.

Os valores registrados no exigível operacional estão sendo atualizados mensalmente, seguindo a metodologia de aplicar a rentabilidade dos ativos de investimentos do grupo CODOMAR.

Em 20.12.2022, seguindo o que determina o art. 14 da Resolução PREVIC nº 09/2022, fora protocolado junto à PREVIC o processo de finalização da Retirada de Patrocínio Parcial da CODOMAR.

CISÃO DO PBP1

Dentre as patrocinadoras que solicitaram a Cisão do plano, foram aprovados os processos das patrocinadoras SPA, CODESA, CDP, CDRJ e CODEBA, nos termos da Portaria nº [PIdS1] 128 de 08/02/2022, Portaria Previc nº 249, de 14/03/2022, Portaria nº 687 de 01/08/2022, Portaria nº 688 de 01/08/2022 e Portaria nº 689 de 01/08/2022, respectivamente.

O pedido de Cisão da patrocinadora CDC encontra-se estagnado, visto que está pendente da aceitação da Patrocinadora em relação a responsabilidade da mesma por parte dos beneficiários em gozo de pensão por morte.



-CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CODERN contratou uma consultoria independente para avaliar a viabilidade de cisão, sendo que o processo não foi remetido à SEST até o presente momento. Já o Porto de Recife e Porto de Itajaí (patrocinadoras não federais) ainda não manifestaram vontade em aderir à cisão do plano.

Em linhas gerais, a cisão decorre da opção do patrocinador em gerir o plano de benefícios separadamente, em virtude de reorganização societária, da transferência coletiva de empregados, ou mesmo da necessária segregação de massas.

Assim, o PBP1, por meio das Cisões ocorridas, foi transformado em vários planos por cada patrocinador que tenha optado pela cisão (com regulamento, participantes, patrimônio e resultados independentes por patrocinador), com CNPB individualizado. O Plano de equacionamento permanece em vigor em qualquer hipótese, mas cada patrocinadora poderá tomar quaisquer decisões, sem que seja necessário anuência das demais.

Desta forma, a partir da data de aprovação de cada uma das cisões, foi realizado um trabalho extenso, sendo elaboradas avaliações atuariais, demonstrando a viabilidade de cada Plano cindido, com especial atenção à sua sustentação a longo prazo, solvência e liquidez.

A Data Efetiva da Operação para os Planos PBP-CODESA e PBP-SPA foi o dia 31.05.2022, enquanto para os Planos PBP-CDP, PBP-CDRJ e PBP-CODEBA, ocorreu em 30.09.2022. Anteriormente às referidas datas, foi operacionalizado todo o processo de segregação dos Planos junto ao PBP1.

Foram protocolados junto à PREVIC em 08.2022 o processo de finalização da cisão dos Planos PBP-CODESA e PBP-SPA, conforme previsto nos normativos da autarquia. Para os Planos PBP-CDP, PBP-CDRJ e PBP-CODEBA, o processo de finalização da cisão foi protocolado em 12.2022.

Acrescenta-se ainda a imposição de se relatar, em parecer jurídico, todo o risco envolvido na operação, de tal maneira que haja preservação dos direitos dos participantes e assistidos dos planos de benefícios envolvidos, inclusive, destacando-se a responsabilidade sobre os valores provisionados a título de pendências judiciais das Patrocinadoras junto ao Portus e as tratativas históricas advindas da estratégia previdencial do Plano de Equacionamento do Déficit - PED em vigor (Rateio das dívidas judiciais, Déficit, responsabilidades e Termos de Confissão de dívidas assinados).

CONSIDERAÇÕES FINAIS



NÃO **EQUACIONADO** PORTOS DELEGADOS PELA CODERN

Nos termos acordados no Plano de Equacionamento, uma parte do déficit atribuído à patrocinadora CODERN não foi equacionado devido a questões suscitadas pela patrocinadora quanto a sua competência e a sua responsabilidade pela assunção de compromissos vinculados a participantes dos portos que foram por ela delegados, sem qualquer anuência ou formulação de convênio de adesão com o Portus, principalmente em função de interpretações emanadas pelo Tribunal de Contas da União quanto ao caso.

Nos termos consignados no PED, foi estabelecido o prazo de um ano para definição do responsável pela assunção desses compromissos, mediante conciliação no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF. Este ponto crítico continua sendo amplamente discutido na revisão do Plano de Equacionamento que ainda está em andamento e uma das premissas é exatamente a assunção pela CODERN dos compromissos vinculados aos participantes dos referidos portos delegados.

A título de informação, as dívidas supracitadas posicionadas em dezembro de 2022 montam em:

Dívidas não contratadas	2022	2021
TCF	13.285	11.965
CODERN/APC	1.582	1.424
* CODERN/APR	8.540	7.692
CODERN/Docas PB	3.163	2.849
Contribuições normais e extras	1.488	776
a partir do PED		
CODERN/APC	167	79
CODERN/APR	1.157	615
CODERN/Docas PB	164	82



CONSIDERAÇÕES FINAIS

ACORDO DE LENIÊNCIA

A Advocacia-Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU assinaram um acordo de leniência com a construtora Odebrecht, em 09 de julho de 2018, que se refere ao pagamento indevido de valores a agentes públicos e a fraudes em certames licitatórios em diversas empresas públicas e privadas, entre elas o Portus - Instituto de Seguridade Social.

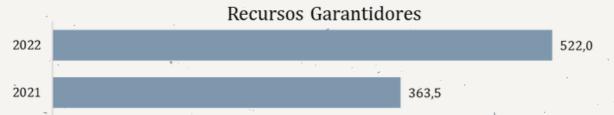
O Portus apenas foi comunicado que seria um dos beneficiários deste acordo, por ter sido envolvido em um episódio de venda de um imóvel à época. Foi solicitado mais informações a CGU, mas em razão do sigilo do acordo, foi informado apenas que o valor total estimado para destinação ao Instituto Portus, enquanto entidade lesada no âmbito do Acordo de Leniência, refere-se a aproximadamente R\$ 7,1 milhões.

No que se refere ao cronograma da destinação/depósitos dos valores, há previsão de pagamentos anuais, dependendo da efetivação dos pagamentos pela empresa e da disponibilização dos montantes pelo juízo federal responsável. Até o momento, o Instituto Portus recebeu os seguintes valores: R\$ 529 mil em 10/2019 e R\$ 386 mil em 10/2022.

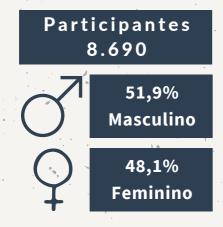


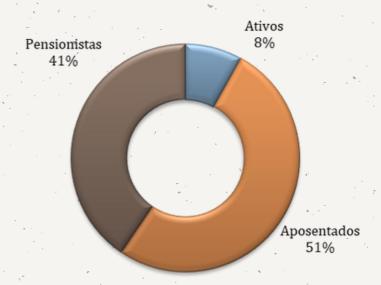


CONSOLIDADO



Valores em R\$ milhões







R\$ 131 milhões

em contribuições recebidas

R\$ 258 milhões

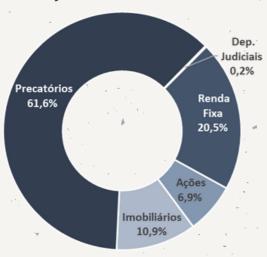




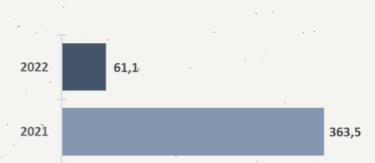


PBP1

Alocação dos investimentos

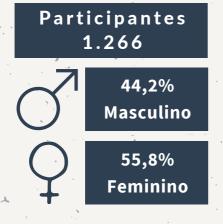


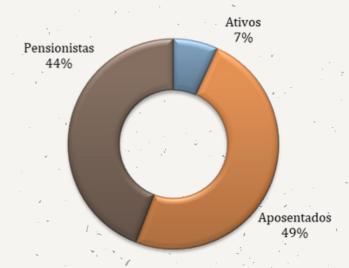
Recursos Garantidores



Valores em R\$ milhões

Perfil dos participantes







R\$ 65 milhões

em contribuições recebidas

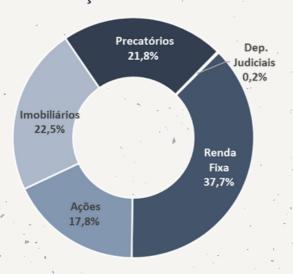
R\$ 125 milhões





PB-SPA

Alocação dos investimentos

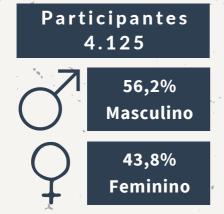


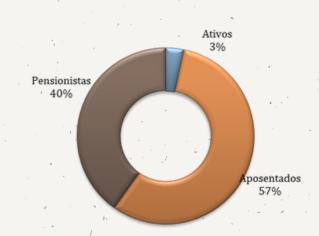
Recursos Garantidores



Valores em R\$ milhões

Perfil dos participantes







R\$ 49 milhões

em contribuições recebidas

R\$ 98 milhões

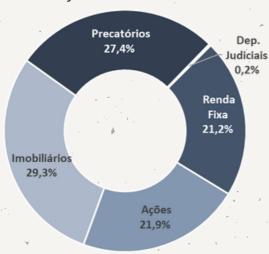




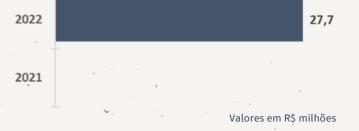


PB-CODESA

Alocação dos investimentos

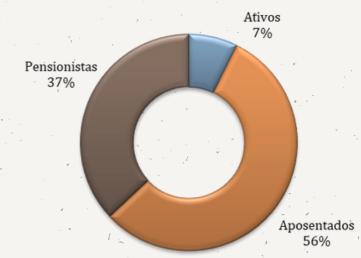


Recursos Garantidores



Perfil dos participantes





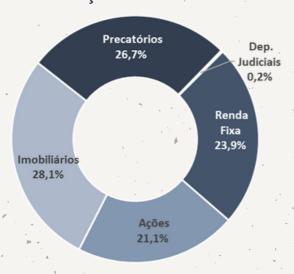




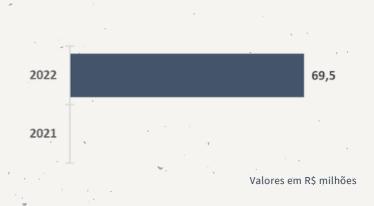


PB-CDRJ

Alocação dos investimentos

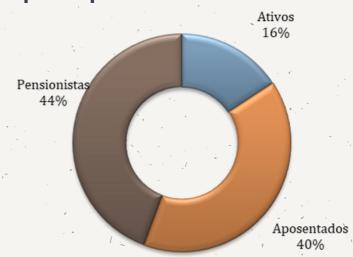


Recursos Garantidores



Perfil dos participantes







R\$ 7 milhões

em contribuições recebidas

R\$ 15 milhões

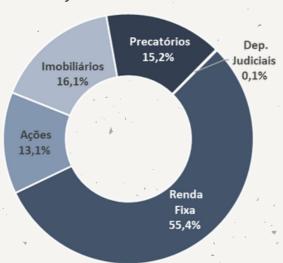




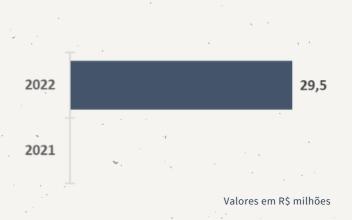


PB-CDP

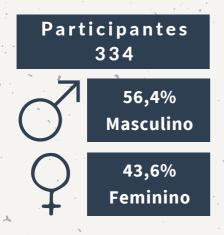
Alocação dos investimentos

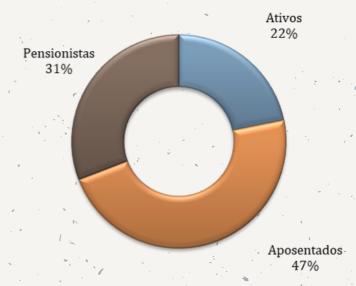


Recursos Garantidores



Perfil dos participantes







R\$ 2 milhões

em contribuições recebidas

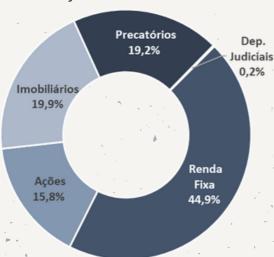




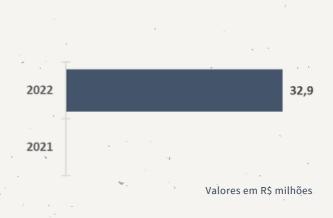


PB-CODEBA

Alocação dos investimentos

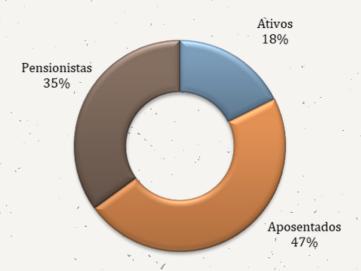


Recursos Garantidores



Perfil dos participantes







R\$ 2 milhões

em contribuições recebidas

R\$ 4 milhões





INFORMAÇÕES DE CONTATO

Sobre a empresa

Portus Instituto de Seguridade Social

Rua São Bento, nº 8, 6º andar Centro, Rio de Janeiro-RJ CEP: 20.090-010 www.portus.com.br

Contatos

Fale Conosco

Tel.: 21 2122-8500

faleconosco@portusinstituto.com.br

Ouvidoria

Tel.: 21 2122-8519

ouvidoria@portusinstituto.com.br

